

Decreto Municipal nº 13/2026, 04 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTO
FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO
DIA 5 DE AGOSTO, DATA EM QUE SE
COMEMORA A FUNDAÇÃO DA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo do município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente em vigor.

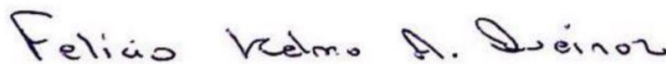
Considerando a Lei Estadual nº 10.601/2015, em que, dispõe sobre o feriado estadual do dia 05 de agosto, em homenagem a fundação da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO o Feriado do dia 05 de agosto (quarta-feira), para o dia 07 de agosto (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros, 04 de agosto de 2026.



Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito Constitucional